



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**Ata nº 008/2017/Ordinária/CG**

1 Ata da VIII reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as treze horas e  
2 trinta minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete, no Auditório 004, Térreo,  
3 do Bloco Beta da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Alameda da Universidade,  
4 s/nº, São Bernardo do Campo, SP. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba,  
5 Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Adriano Reinaldo  
6 Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Alexei Magalhães  
7 Veneziani, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática; Amaury Kruel Budri,  
8 Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Informação; Ana Paula Romani, Coordenadora  
9 *pro tempore* do Curso de Engenharia Biomédica; Antonio Eduardo Gonçalves, Representante  
10 Discente; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia  
11 Aeroespacial; Antônio Marcos Roseira, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em  
12 Relações Internacionais; Bruno Nadai, Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia;  
13 Carlos da Silva dos Santos, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da  
14 Computação; Carolina Moutinho Duque de Pinho, Coordenadora do Curso de Bacharelado em  
15 Planejamento Territorial; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do Curso de Engenharia de  
16 Energia; Felipe Cesar Torres Antonio, Representante Técnico-Administrativo; Fernanda  
17 Franzolin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Fernando Luiz  
18 Cássio Silva, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química; Francisco José Brabo  
19 Bezerra, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática; Gabriel Valim Alcoba Ruiz,  
20 Representante Técnico-Administrativo; Giselle Cerchiaro, Coordenadora do Curso de  
21 Bacharelado em Química; Harki Tanaka, Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e  
22 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jorge Tomioka, Coordenador do Curso de Engenharia de  
23 Gestão; Luiz Antônio Celiberto Junior, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de  
24 Instrumentação, Automação e Robótica; Luis Fernando Grespan Setz, Coordenador do Curso de  
25 Engenharia de Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-Diretor do Centro de Matemática,  
26 Computação e Cognição (CMCC); Marília Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura  
27 em Filosofia; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas  
28 (CCNH); Paula Priscila Braga, Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades  
29 (BC&H); Pedro Casalotti Farhat, Representante Discente suplente; Rodrigo de Freitas Bueno,  
30 Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana. **Ausências justificadas:**  
31 Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Breno  
32 Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Marcelo Salvador Caetano,  
33 Coordenador do Curso de Bacharelado em Neurociência; Otto Muller Patrão de Oliveira,  
34 Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas **Ausências:** Gabriel de Oliveira  
35 Santos Ishiara, Representante Discente; Pedro Galli Mercadante, Coordenador do Curso de  
36 Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Salomão Barros Ximenes, Coordenador do  
37 Curso de Bacharelado em Políticas Públicas. **Não votantes:** Deonete Rodrigues Nagy,  
38 Representante Técnico-Administrativo Suplente; Fábio Willy Parno, Representante Discente do  
39 ConsEPE; Gabriel Gomes Bueno, Aluno do Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Hugo da  
40 Silva Cardoso, Técnico-Administrativo da Biblioteca; Leonardo José Steil, Pró-Reitor Adjunto

41 de Graduação; Leonardo Ribeiro Rodrigues, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de  
42 Gestão; Rail Ribeiro Filho, Representante Técnico-Administrativo Suplente; Vagner Guedes de  
43 Castro, Chefe da Divisão Acadêmica do CECS; Vânia Trombini Hernandez, Coordenadora Geral  
44 dos Bacharelados Interdisciplinares; Victor Fragoso Ferreira da Silva, Aluno do Bacharelado em  
45 Ciência e Tecnologia. **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em  
46 Administração, e M. Aparecida O. Ferreira, Secretária Executiva. Professora Paula Tiba  
47 cumprimentou a todos e deu início à sessão às treze horas e cinquenta e três minutos. **Informes**  
48 **da Presidência.** 1) Deu boas-vindas aos novos coordenadores e vices eleitos: Bacharelado em  
49 Matemática: Maurício Richartz e Alexei Magalhães Veneziani; Bacharelado em Neurociência:  
50 Marcelo Salvador Caetano e Claudinei Eduardo Biazoli Junior; Bacharelado em Relações  
51 Internacionais: Tatiana Berringer de Assumpção e Antônio Marcos Roseira; Engenharia  
52 Ambiental e Urbana: Melissa Cristina Pereira Graciosa e Rodrigo de Freitas; Licenciatura em  
53 Matemática: Francisco José Brabo Bezerra e Vivilí Maria Silva Gomes; BC&H: Marcos  
54 Vinicius Pó e Paula Priscila Braga. 2) **Resolução ConsEPE nº 222.** Informou sobre a publicação,  
55 aprovada após ampla discussão, da resolução que regulamenta a inclusão de dez por cento de  
56 carga horária em ações de extensão e cultura, exigida nos cursos de graduação da UFABC. 3) O  
57 curso de Licenciatura em Filosofia recebeu a visita dos avaliadores do MEC e obteve a nota  
58 máxima. Professora Paula Tiba parabenizou os docentes e os técnicos administrativos pelo  
59 trabalho. 4) Concedeu a palavra ao Bibliotecário Hugo da Silva Carlos, o qual informou a  
60 respeito da publicação do edital para compras de materiais não contemplados nas bibliografias  
61 dos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Salientou a importância de se fazerem sugestões de  
62 livros para o próximo ano, de acordo com esse edital. Caso necessitem, os coordenadores de  
63 curso poderão procurar a Biblioteca para solicitações fora do edital, o qual foi enviado para a  
64 lista de e-mails dos professores. **Informes dos Membros.** 1) Professora Paula Mello concedeu a  
65 palavra ao representante discente do ConsEPE Fábio Parno, o qual falou sobre os recursos  
66 referentes aos desligamentos, que foram negados, e solicitou sua revisão. Informou que os alunos  
67 fizeram acompanhamento com a DEAT e a ProAP. Eles alegaram não ter sido considerado o 2º  
68 quadrimestre e que, se o tivessem considerado, teriam conseguido atingir a meta da resolução.  
69 Perguntou se seria possível enviar o recurso a uma instância superior. Os casos haviam sido  
70 analisados pela Comissão Mista de Análise de Recurso de Desligamento, composta por Gabriel  
71 Valim, representante técnico-administrativo, pelo professor Pedro Mercadante, representante  
72 docente, e por Antonio Gonçalves, representante discente. Este comentou sobre os critérios  
73 adotados para análise dos recursos. Em sua visão, a composição da Comissão não foi completa,  
74 pois não havia representante da DEAT nem da ProAP. Foram considerados o CP e o CA; houve  
75 casos julgados separadamente, porém não foi um julgamento justo e paritário. Opinou que  
76 deveria ser revogada essa decisão e constituída uma nova Comissão. Houve casos indeferidos de  
77 alunos que trabalham e com problemas psicológicos. Considerou ser responsabilidade da  
78 Universidade o desligamento de 29 alunos. Professora Paula Tiba mencionou a Resolução  
79 ConsEPE nº 166, de outubro de 2013, que trata das normas de desligamento do estudante, na  
80 qual há critérios estabelecidos, sendo um deles o decurso de tempo. O artigo 3º dispõe que, no  
81 tempo de integralização de três anos do BI, o estudante deve ter atingido 50 por cento dos  
82 créditos das disciplinas obrigatórias, ou apresentar CPk maior que 0,5. O primeiro momento de  
83 verificação do 9º quadrimestre aconteceria, para os alunos de 2013, em 2016. No ano passado foi  
84 decidido que, para os alunos de 2013, não seria aplicada essa regra, devido a esses alunos terem  
85 ingressado em maio de 2013, sendo a resolução de outubro daquele ano, e considerou-se aplicá-  
86 la a partir de 2014. Essa resolução dita que a Comissão julgadora dos recursos deve ser  
87 constituída no âmbito da CG e composta no mínimo por um docente, um técnico-administrativo

88 e um discente. Foi realizada no início do ano uma reunião com a DEAT e o presidente da  
89 Comissão, para tratar da primeira aplicação dessa regra, e de como seria o entendimento dos  
90 recursos. A DEAT acompanha os estudantes de maneira preventiva, tentando identificar, com  
91 um ano de antecedência, os alunos que poderão incorrer nas regras de desligamento. Nesse caso,  
92 na convocação feita pela DEAT para o acompanhamento, vários alunos compareceram, outros  
93 não. O objetivo era verificar se o estudante poderia progredir no ano seguinte. Negou que a  
94 DEAT não fora consultada. Esclareceu que o 2º quadrimestre do ano não foi contabilizado  
95 porque a norma estabelece o 9º quadrimestre do aluno. A matrícula de 152 alunos foi bloqueada,  
96 os quais seriam, a princípio, desligados, sendo que 110 entraram com recurso. O recurso tem  
97 efeito suspensivo e, por isso, os 110 alunos tiveram sua matrícula desbloqueada e puderam  
98 cursar o 2º quadrimestre do ano (10º quadrimestre do aluno). A Comissão tentou encontrar um  
99 critério objetivo para analisar os recursos, por isso a utilização dos índices acadêmicos, CP e CA  
100 de forma conjunta. Os 110 recursos foram divididos em quatro grupos: um de alunos com CP  
101 maior que 0,45; outro entre 0,4 e 0,45 e o CA maior que 1,5; outro grupo com CP entre 0,35 e  
102 0,4 e CA acima de 1,9; e outro com CP maior que 0,3 e CA maior que 2. No entendimento da  
103 DEAT, dentre os 40 indeferidos segundo este critério, haveria justificativas para deferimento, se  
104 considerado o décimo quadrimestre do aluno. A Comissão se reuniu novamente e fez-se uma  
105 espécie de repescagem, tendo sido consideradas as disciplinas cursadas durante o 2º  
106 quadrimestre. Com essa nova análise, 11 foram deferidos e 29 indeferidos, com matrícula  
107 bloqueada, sendo, portanto, ao final da análise, 81 recursos deferidos e 29 indeferidos.  
108 Professora Paula Tiba esclareceu que, pela resolução, não há instância de recurso, pois essa  
109 Comissão é a instância final de recurso. Chamou a atenção sobre o papel de cada representação  
110 (docente, TA e discente) nas comissões, as quais não podem ser corporativistas. Alguns  
111 discentes, cujos recursos foram indeferidos, expuseram suas situações. Antonio opinou ter sido  
112 dada mais importância à regra do que aos casos particulares, e que seria importante que a DEAT  
113 acompanhasse cada caso. Professora Paula Tiba reafirmou que a CG já foi a instância de recurso,  
114 pois a Comissão foi constituída por membros da CG, e não seria possível tratar de cada caso  
115 indeferido como novo recurso. Por se tratar de uma Resolução ConsEPE, propostas de mudanças  
116 na resolução deveriam ser solicitadas ao ConsEPE. O representante técnico-administrativo  
117 Gabriel, componente da Comissão, expôs os critérios estabelecidos pela atual Resolução: o aluno  
118 tem de completar, em seis anos, cem por cento do curso, com o CA maior que 2. Por outro lado,  
119 talvez devesse existir algo que levasse em conta questões de trabalho, psicossocial etc.  
120 Professora Paula Tiba informou que a DEAT sugeriu encaminhar à Comissão um material mais  
121 substancial sobre o acompanhamento dos discentes. Doravante, a DEAT vai elaborar um laudo  
122 técnico, com sugestões. Comunicou ter conversado com a Seção de Direitos Humanos da ProAP,  
123 a qual informou ter planos de trabalho conjunto com a DEAT. 2) Professora Ana Paula solicitou  
124 prorrogação de prazo para o envio dos horários das disciplinas, conforme a nova exigência da  
125 Prograd, por ser esta uma semana atípica, com muitas reuniões e o evento “UFABC para Todos”.  
126 Professora Paula Tiba explicou que o calendário é sempre elaborado levando em conta a  
127 alocação das matrículas e os ajustes dos alunos. Como se trata de um procedimento novo, há o  
128 receio de a Prograd não ter condições de otimizar a alocação das salas de aula etc. Por essa  
129 razão, seria arriscado conceder um prazo muito maior. Não seria necessário, no momento,  
130 informações sobre o nome do docente e a disciplina de opção limitada a ser alocada nos espaços.  
131 Professor Antônio Gil relatou o mesmo problema na Engenharia Aeroespacial, por ser uma  
132 grande mudança de paradigma. Professor Jorge Tomioka informou que a distribuição das  
133 disciplinas das engenharias havia sido concluída na semana anterior, e ainda seriam necessários  
134 ajustes. Observou que os coordenadores não foram consultados sobre essa mudança. Professor

135 Bruno Nadai opinou que a mudança deveria ser pactuada com as plenárias de cada curso, pois se  
136 trata de uma decisão pedagógica. Alegou não ser possível fazer a alocação dentro dos novos  
137 critérios, embora veja de forma positiva a iniciativa de tentar resolver o problema de fluxo de  
138 formação. Professor Leonardo comentou sobre o Fórum de Pró-Reitores de Graduação  
139 (ForGRAD), do qual participou recentemente: o MEC está pondo em evidência o modelo da  
140 UFABC. Nesse modelo, fala-se muito em compartilhamento de infraestrutura, salas de aula,  
141 laboratórios, professores, alunos. Tudo isso faz parte da marca registrada da UFABC. É preciso  
142 tomar cuidado para não ferir essa característica. A UFABC é uma instituição de cursos  
143 integrados, em que o compartilhamento exige um esforço sobrenatural. Percebe-se um problema:  
144 os alunos não conseguem se formar no tempo estabelecido pelo PPC, por não conseguirem  
145 cumprir as disciplinas obrigatórias e de opção limitada. A proposta de padronização de horários  
146 visa a que o aluno tenha o maior número possível de opções e facilidade de compor uma grade  
147 com maior coesão com o seu curso. Para o próximo ano, há previsão de a verba de custeio ser  
148 bem maior que a de 2017, graças à quantidade de alunos que a Universidade está formando. À  
149 Graduação cabe o orçamento substancial da Universidade. Para continuar avançando na  
150 quantidade de alunos a serem formados, é fundamental que se consiga favorecer o encaixe das  
151 disciplinas. A Prograd pretende facilitar o trabalho das coordenações, as quais não contam com  
152 equipe técnica. O objetivo é, em primeiro lugar, promover o avanço dos alunos, e, em segundo  
153 lugar, simplificar o trabalho dos coordenadores. Professora Paula Tiba esclareceu que, quanto ao  
154 prazo estabelecido, a intenção era, após agrupar todas as informações dos coordenadores,  
155 devolver para conferência. Professora Fernanda considerou bom o apoio da Prograd, porém,  
156 deveria ter sido constituído um GT com os coordenadores, ou que, pelo menos, eles fossem  
157 consultados. Essa proposta foi encaminhada no final do quadrimestre passado, com pouco tempo  
158 para concluir o trabalho. Manifestou duas preocupações: os membros da coordenação da  
159 licenciatura têm muito receio de que seja algo fixo, pois podem ser necessárias adequações. E  
160 também como fazer o rodízio: se os cursos que não têm aula no sábado terão de ministrá-la nesse  
161 dia. Professora Paula Tiba explicou não ser possível estender muito o prazo; no máximo até a  
162 próxima quinta-feira, devido à necessidade de compilação dos dados para fazer a alocação de  
163 espaço físico. Professora Cristina observou ser o processo interessante, porém foi um horário  
164 feito sem a consulta aos coordenadores. Questionou por que deveria ser a Prograd a inserir as  
165 disciplinas no sistema, e não os coordenadores. Professora Paula Tiba explicou o processo de  
166 alocação: faz-se a pré-reserva da sala para o curso. A intenção é otimizar o espaço físico. Quanto  
167 ao rodízio, o BC&T já o faz. A cada ano a alocação é revista, pois as demandas de disciplina,  
168 uso de laboratórios, salas etc. podem mudar. Professor Luiz Antonio informou que a Engenharia  
169 de Instrumentação, Automação e Robótica não irá fazer essa mudança, alegando haver uma  
170 resolução conferindo autonomia à Engenharia para isso. Opinou que não daria certo da forma  
171 como foi imposta. Sugeriu discutir mais o assunto. Professora Paula Tiba observou tratar-se da  
172 Resolução ConsUni nº 47, a qual menciona em seu artigo 1º, parágrafo 3º, que “A Pró-Reitoria  
173 de Graduação responsabilizar-se-á por moderar e conciliar eventuais divergências entre os  
174 Centros em assuntos relativos à graduação, de forma a respeitar os princípios e os valores  
175 contidos no Projeto Pedagógico da UFABC, fomentando a integração entre os cursos de  
176 graduação”. A Prograd está sugerindo um horário de alocação de forma a garantir o  
177 cumprimento do Projeto Pedagógico de cada curso e que os discentes consigam encaixar as  
178 disciplinas da sua grade. Todas as disciplinas podem ser movidas para outros dias da semana,  
179 exceto as compartilhadas entre os BIs, entre as comuns às engenharias e entre as comuns às  
180 licenciaturas. Professora Carolina comentou que o Bacharelado em Políticas Públicas é a favor  
181 das mudanças, e estão fazendo o possível para se adaptar. Perguntou sobre a parte que está em

182 branco, se o coordenador tem liberdade para fazer modificações. Professora Paula Tiba  
183 respondeu que todos os espaços em branco são os possíveis de modificar dentro das opções.  
184 Professor Harki parabenizou a iniciativa da Prograd. Informou ao professor Luiz Antonio que a  
185 planilha de sugestões da Prograd, com exceção do que está em vermelho, pode ser alterada pelo  
186 curso. Professor Alexei perguntou se o coordenador responderia, caso alguém denunciasse um  
187 curso por não cumprir a lei e o projeto pedagógico. Professora Paula Tiba explicou que o  
188 compromisso com o aluno está disposto nas resoluções da Universidade e no PPC do curso no  
189 qual está matriculado. A princípio, o discente, ao tentar cursar uma disciplina constante do  
190 Projeto Pedagógico, não oferecida no quadrimestre correto, poderá processar a Universidade. O  
191 mesmo pode ocorrer se o Projeto Pedagógico determina que o aluno se forme em cinco anos  
192 num curso de Engenharia, por exemplo, porém ele não consegue devido às disciplinas terem  
193 horários conflitantes. Todos os envolvidos na questão responderiam por isso. Professor Jorge  
194 Tomioka declarou que, em nenhum ano, a Engenharia de Gestão deixou de ofertar as disciplinas  
195 obrigatórias, porém há questões operacionais a serem atendidas. Professora Paula Tiba observou  
196 ser importante haver formas de garantir a oferta de disciplinas mais de uma vez por ano, ou  
197 mesmo se a matriz sugerida ou o tempo de integralização do noturno fosse diferente do matutino,  
198 desde que estivesse no Projeto Pedagógico. Porém, atualmente não há essa possibilidade.  
199 Esclareceu que as medidas foram tomadas por orientação do Procurador Institucional, e são  
200 procedimentos que visam atender o Projeto Pedagógico e garantir que se consiga formar cada  
201 vez mais alunos. A sugestão enviada pela Prograd foi de um horário. O Coordenador pode  
202 propor um horário diferente para o matutino e para o noturno, desde que as disciplinas estejam  
203 no quadrimestre correto. Na Resolução ConsEPE nº 100, Art. 4º, consta “Cada Centro terá a  
204 responsabilidade de alocar, em cada ano, docentes para o número de créditos obtido pela  
205 multiplicação do número médio de créditos por docente, previsto para aquele ano, pelo número  
206 de docentes em efetivo exercício lotado naquele Centro”. No Art. 5º, “A atribuição individual de  
207 créditos para cada docente será feita pela direção dos Centros e aprovada pelo Conselho de  
208 Centro, considerando a equidade da distribuição de créditos entre os docentes e o número médio  
209 de créditos por docente previsto para o ano, procurando respeitar, na medida do possível, as  
210 escolhas dos docentes”. Mencionou que a ProGrad não está interferindo na alocação de docentes,  
211 e perguntou aos Diretores de Centro se entendem que a proposta da Prograd fere a referida  
212 Resolução, no que diz respeito à alocação de docentes e de créditos. Os Diretores responderam  
213 que não, pois a resolução não cita horários e disciplinas. **Ordem do Dia.** 1) Ata nº 001/2017 da I  
214 sessão extraordinária, realizada em 3 de agosto de 2017. Sem manifestações e em votação, o  
215 documento foi aprovado com sete abstenções. 2) Ata nº 007/2017 da VII sessão ordinária,  
216 realizada nos dias 10 e 17 de agosto de 2017. Sem manifestações e em votação, o documento foi  
217 aprovado com seis abstenções. 3) Proposta de resolução da CG que regulamenta as normas para  
218 a realização de Estágio Curricular nos Cursos de Bacharelados da UFABC. O relator, professor  
219 Adriano, explicou que a proposta busca unificar todas as resoluções de estágio da Universidade.  
220 Atualmente, há cerca de dez resoluções em cada curso de graduação, com e sem estágio  
221 obrigatório. Observações do relator: sugeriu inserir diretamente no artigo 4º a informação do  
222 artigo 12 sobre especificidade ou regra para o estágio curricular, para que o aluno esteja ciente  
223 do número de créditos a cumprir durante o curso. Quanto ao artigo 5º, o qual estabelece que o  
224 estágio deve ser realizado em período que não cause prejuízo às atividades acadêmicas do  
225 discente, sugeriu definir melhor, como por exemplo, realizar o estágio no horário em que o aluno  
226 não está matriculado. Referindo-se ao artigo 20, considerou importante incorporar os casos  
227 omissos, como problemas de saúde do aluno e falência da empresa. Sobre a questão do conceito,  
228 se for aplicado, o estágio será equiparado a uma disciplina, e não seria adequado exigir pré-

229 requisitos ou condições para o estágio. Além disso, nem todos os cursos da UFABC possuem  
230 estágio obrigatório e cada curso possui componentes curriculares e cargas horárias diferentes. A  
231 atribuição de conceitos pressupõe o que é próprio de uma disciplina. Ao equivaler a avaliação de  
232 uma disciplina com a que deve ser feita para um estágio, acabam sendo equiparadas duas  
233 situações diferentes. Questionou como conceber uma recuperação em estágio. Professora Paula  
234 Tiba concedeu a palavra à professora Vânia, que explicou sobre a legislação do estágio, a qual  
235 exige um conhecimento mínimo na área do estágio obrigatório. O GT discutiu intensamente a  
236 questão e verificou que o CPk de 0,63 se aproxima de dois terços do curso, com exceção de  
237 alguns cursos, os quais seguem o estabelecido em seu projeto pedagógico. Quanto ao artigo 5º,  
238 não se impôs horários específicos para estágio, pois os alunos podem cursar disciplinas de opção  
239 limitada à tarde. Quanto ao artigo 20, como o estágio é um componente curricular, não é  
240 necessária a recuperação, pois o aluno pode refazer o relatório. Professor Adriano sugeriu que  
241 cada curso escolhesse entre a adoção de conceitos e o “aprovado/reprovado”, ou seja, o que fosse  
242 mais adequado a cada um. Professora Paula Tiba explicou que foi de comum acordo entre os  
243 coordenadores dos cursos com estágio obrigatório a manutenção de conceitos, diferente das  
244 licenciaturas. É possível cada curso ter a sua regra, mas os cursos envolvidos nessa discussão  
245 chegaram a esse consenso. Ressaltou que os alunos conseguem cursar disciplinas em qualquer  
246 turno, havendo vagas disponíveis. Há um edital anual para troca de turno entre os BIs, e, a partir  
247 deste ano, também para os cursos específicos. Além disso, os alunos podem ser realocados em  
248 outro turno, caso consigam estágio no mesmo turno em que está matriculado naquele  
249 quadrimestre. Sendo assim, é mais favorável ser flexível. A representante técnico-administrativa  
250 Deonete opinou que, por haver a possibilidade de reprovação, estágio deve contar como  
251 disciplina e serem considerados CR e CA. Questionou sobre quem assinaria o estágio não  
252 obrigatório, nos casos de alunos que colaram grau no Bacharelado Interdisciplinar, mas não  
253 estão matriculados no curso específico. Professora Vânia explicou que a resolução em questão  
254 não se aplica a estes casos, por tratar apenas de estágios curriculares. Neste caso só assina o  
255 curso no qual o aluno está matriculado, com CPK 0,63. O não curricular pode ser assinado pelo  
256 curso no qual o aluno tem reserva de vaga. Se ele não tiver reserva, será preciso verificar como  
257 proceder. Professora Paula Tiba mencionou a Resolução ConsEPE nº 31, que permite a alunos  
258 sem matrícula cursarem disciplinas na Universidade, mas, se não estiverem matriculados em  
259 nenhum curso, não podem realizar estágio legalmente. Está sendo feita uma revisão dessa  
260 Resolução, buscando uma forma legal de manter o vínculo do aluno à Instituição. Professora  
261 Paula Mello manifestou-se favorável ao “aprovado/reprovado”, considerando que o estágio não  
262 deveria ser avaliado como uma disciplina. Professora Carolina sugeriu que fosse repensada a  
263 questão das notas. Considerou mais adequado constar apenas se o aluno cumpriu ou não a  
264 diretriz curricular. Deonete manifestou-se contra a regulação específica, por ser a Universidade  
265 que assina o estágio e não o curso. Professora Paula Tiba explicou que estágios não obrigatórios  
266 são regulamentados pela Resolução CG nº 14, a qual estabelece que o coordenador do curso  
267 específico assina o estágio não obrigatório deste curso, e o coordenador do comitê de estágios  
268 assina o estágio não obrigatório dos BIs. Deonete esclareceu que nos bacharelados deve haver  
269 uma única resolução estabelecendo que a Universidade assine, independente de onde se realiza o  
270 estágio. Professor Marcelo Reyes perguntou se o GT tinha objeção a deixar como opção a  
271 atribuição de conceitos ou apenas o “aprovado/reprovado”. Professora Vânia respondeu que os  
272 cursos com estágio obrigatório optaram por manter o conceito, com exceção de Ciências  
273 Biológicas, que não se manifestou nem tinha representantes no GT, mas já utilizava o conceito.  
274 Professor Luiz Fernando Setz concedeu a palavra ao servidor Vagner, o qual retomou o  
275 comentário da Deonete, sobre o período em que o aluno não está matriculado no curso específico

276 e já colou grau no BI. Afirmou haver brechas no estatuto da Universidade permitindo ao aluno  
277 estar matriculado no BI e na Engenharia, por exemplo, sem ter colado grau. Até o presente  
278 momento, em casos de alunos que não haviam se formado no BI, o contrato do estágio foi  
279 prorrogado como não curricular. Sugeriu à Deonete conversar com a Maria Cristina Zomignam  
280 sobre as condições. Observou também que inúmeras universidades têm em suas grades o estágio  
281 como disciplina. Além disso, o estágio está incluído no grupo de disciplinas de síntese e  
282 integração dos conhecimentos, estando previsto nas regras da Universidade como sendo o único  
283 grupo no qual se podem inserir requisitos, não havendo questionamentos em relação a isso. Com  
284 referência à utilização de conceitos, declarou ser favorável, devido à vivência heterogênea entre  
285 os centros. Enquanto no CCNH e no CMCC há uma média de 20 alunos trabalhando com estágio  
286 por quadrimestre, nas engenharias há um fluxo médio de 1100 alunos. O conceito avalia o nível  
287 do estágio e também a responsabilidade do aluno no encerramento de seu estágio. A quantidade  
288 de conceito F é baixíssima. A partir do momento em que se adotou o uso de conceitos nas  
289 engenharias, os alunos buscaram fazer os encerramentos, como entrega de relatório e pareceres,  
290 dentro dos prazos. Quando se usam os termos “aprovado” e “reprovado”, abrem-se brechas para  
291 o aluno retardar a entrega de documentos, sem prejuízo para o seu CR. Considerou muito mais  
292 vantajoso o uso de conceitos. O representante técnico-administrativo Felipe sugeriu, em relação  
293 ao atraso dos relatórios, que fossem estabelecidos critérios de aprovação e reprovação, como por  
294 exemplo, fechar com F ou I pelo não cumprimento de prazo. Professora Paula Tiba pontuou as  
295 sugestões de alteração da relatoria: transferir a informação do artigo 12 para o artigo 4º;  
296 definição do turno de estágio; deixar como opção a atribuição de conceitos ou  
297 “aprovado/reprovado”, para que cada curso decida em seu Projeto Pedagógico. Como o  
298 documento teria de passar por várias alterações, incluindo a questão do conceito F, sugeriu à área  
299 demandante fazer as alterações e submeter a proposta à votação na continuação desta sessão.  
300 Professora Vânia acatou a sugestão. 4) Proposta de resolução da CG que regulamenta as normas  
301 para a realização de estágio supervisionado dos cursos de Licenciatura da UFABC, para alunos  
302 ingressantes a partir de 2017. A relatora, professora Carolina, informou que a relatoria se  
303 concentrou nos pontos para os quais a Pró-Reitora de Graduação havia destacado, sendo seis  
304 específicos, debatidos na última reunião: 1º: Possibilidade de o aluno se matricular em dois  
305 módulos de estágio: deixar claro a qual se refere (se estágio de ensino fundamental e/ou médio).  
306 A alteração do artigo 3º foi proposta pela Licenciatura em Ciências Biológicas e acatada pela  
307 área demandante. Tal alteração resolve parcialmente a questão, informando em que módulo o  
308 aluno está matriculado. Apesar de não mencionar se é ensino fundamental ou médio, deixa claro  
309 tratar-se de módulos diferentes. O parágrafo 5º deste artigo permite ao aluno matricular-se em  
310 dois módulos por quadrimestre, desde que exercidos em horários diferentes. Este parágrafo  
311 resolve a questão do artigo 3º. Não será necessário estabelecer se o estágio será em ensino  
312 fundamental ou médio, porque cada curso segue sua própria organização. 2º: questão de o Pibid  
313 ser aceito como estágio curricular: permitir aos cursos que definam em seus PPCs quais  
314 atividades extracurriculares e seu quantitativo para equivaler ao estágio. O artigo 2º cita a Lei de  
315 Estágio: “Atividades extracurriculares poderão ser consideradas estágios supervisionados para as  
316 licenciaturas, desde que isso esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso, conforme  
317 preconiza o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei de Estágio nº 11.788. 3º: Deixar redação mais  
318 genérica quanto a estágios quadrimestrais: o artigo 3º resolve parcialmente a questão. Sugeriu  
319 alterar a redação para: “... bem como a sua divisão em módulos, é definida...”, pois a intenção é  
320 deixar mais genérica a duração dos módulos, para que esta duração seja definida pelos PPCs dos  
321 cursos. A Licenciatura em Ciências Biológicas havia sugerido a seguinte redação: “Art. 3º A  
322 carga horária mínima do estágio supervisionado, bem como a sua divisão em módulos



323 *curriculares quadrimestrais, é definida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura,*  
324 *que também poderão prever módulos com duração diferente da quadrimestral”.* Professora  
325 Carolina sugeriu retirar o adjetivo quadrimestral para qualificar módulos curriculares ao longo de  
326 todo o texto da resolução. 4º: Retirar do texto atribuição de créditos: a resolução menciona que o  
327 professor responsável pelas turmas inscritas no estágio curricular terá de dedicar duas horas para  
328 aquela atividade, sendo interessante que constasse na resolução a atribuição de créditos. Isso  
329 pode também ser regulado pelo Projeto Pedagógico de cada curso. 5º: Equivalência de estágio: o  
330 tema será levado ao GT e elaborado um critério para verificação. No corpo da resolução, o artigo  
331 6º resolve o assunto, mas seria interessante ouvir a área demandante sobre a avaliação do GT a  
332 respeito desse tópico, antes de deliberar sobre a questão. 6º: Retirar o artigo 5º, sobre  
333 aproveitamento e verificar com a área demandante por que foi mantido. Finalizou manifestando  
334 sua preocupação com o quesito da portaria específica de cada curso, para regular a  
335 contabilização de horas de estágio, a serem aproveitadas no caso de estudantes exercendo cargos  
336 em educação básica e de CPk mínimo necessário à matrícula no estágio. Sugeriu estabelecer na  
337 resolução um prazo para a publicação dessas portarias. Professor Fernando Cássio afirmou que a  
338 resolução é muito clara quanto ao número de horas em sala de aula, e isso já enseja o debate  
339 sobre atribuição de créditos nas instâncias corretas. Quanto ao artigo 5º, será retirado, assim  
340 como o adjetivo quadrimestral. Em termos gerais, todas as sugestões foram acatadas. Considerou  
341 legítima a preocupação quanto aos prazos de regulamentação, sugerindo à CG enviar uma CI às  
342 coordenações dos cursos, estabelecendo esse prazo. Deve-se pensar nos aspectos da  
343 especificidade. Professora Fernanda complementou que os casos omissos serão de  
344 responsabilidade de cada coordenação. Professor Marcelo Reyes observou que, no CMCC, cada  
345 professor orienta 15 alunos por quadrimestre. Sugeriu retirar o número e chegar a um acordo.  
346 Professor Fernando considerou elevado o número de 15, sendo 12 no CCONH, devido à gestão de  
347 espaços e recursos. Sugeriu um acordo de 12 ou fazer uma votação de um número intermediário.  
348 Foi acordado o número de 12. Não havendo mais pontos de destaque, professora Paula Tiba  
349 encaminhou a proposta para votação, com as sugestões da relatoria acatadas pela área  
350 demandante, sendo aprovada com uma abstenção. Devido ao horário avançado, os itens restantes  
351 da pauta ficaram para ser apreciados na continuação desta sessão. Professora Paula Tiba  
352 agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e três minutos.  
353 Ata da continuação da VIII reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para  
354 as catorze horas do dia cinco de outubro de dois mil e dezessete, na sala 312-1, 3º andar, do  
355 Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo  
356 André, SP. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação,  
357 e contou com a presença dos seguintes membros: Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho,  
358 Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Alberto José Arab Olavarrieta, Vice-  
359 Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas Alberto Sanyuan Suen,  
360 Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani,  
361 Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática; Amaury Krueel Budri, Vice-  
362 Coordenador do Curso de Engenharia de Informação; Ana Paula Romani, Coordenadora *pro*  
363 *tempore* do Curso de Engenharia Biomédica; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro*  
364 *tempore* do Curso de Engenharia Aeroespacial; Antônio Marcos Roseira, Vice-Coordenador do  
365 Curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Carolina Moutinho Duque de Pinho,  
366 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Cristina Autuori Tomazeti,  
367 Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia; Felipe Cesar Torres Antonio, Representante  
368 Técnico-Administrativo; Fernanda Franzolin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em  
369 Ciências Biológicas; Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do Curso de Licenciatura em

370 Matemática; Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Representante Técnico-Administrativo; Harki Tanaka,  
371 Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jorge  
372 Tomioka, Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão; Luiz Antônio Celiberto Junior, Vice-  
373 Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Luis Fernando  
374 Grespan Setz, Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-  
375 Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcelo Salvador Caetano,  
376 Coordenador do Curso de Bacharelado em Neurociência; Marcos Vinícius Pó, Coordenador do  
377 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do  
378 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Pedro Casalotti Farhat, Representante  
379 Discente suplente. **Ausência justificada:** Giselle Cerchiaro, Coordenadora do Curso de  
380 Bacharelado em Química. **Ausências:** Antonio Eduardo Gonçalves, Representante Discente;  
381 Breno Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Bruno Nadai,  
382 Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia; Gabriel de Oliveira Santos Ishiara,  
383 Representante Discente; Márcio Katsumi Oikawa, Coordenador do Curso de Bacharelado em  
384 Ciência da Computação; Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do Curso de Licenciatura  
385 em Química; Marília Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia;  
386 Melissa Cristina Pereira Graciosa, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana ;  
387 Pedro Galli Mercadante, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia  
388 (BC&T); Salomão Barros Ximenes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas  
389 Públicas. **Não votantes:** Andréia Silva, Técnica em Assuntos Educacionais do CCNH; Deonete  
390 Rodrigues Nagy, Representante Técnico-Administrativo Suplente; Júlia Bertino Moreira,  
391 Coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello; Leonardo José Steil, Pró-Reitor Adjunto de  
392 Graduação; Leonardo Ribeiro Rodrigues, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão;  
393 Rail Ribeiro Filho, Representante Técnico-Administrativo Suplente; Vagner Guedes de Castro,  
394 Chefe da Divisão Acadêmica do CECS. **Apoio administrativo:** Ana Carolina Estevão Cruz,  
395 Estagiária em Secretariado Executivo, Maria Aparecida de Oliveira Ferreira e Marcelo Sartori  
396 Ferreira, Secretários Executivos. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e deu início à  
397 sessão às catorze horas e vinte e cinco minutos. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e  
398 deu início à continuação da sessão às catorze horas e vinte e cinco minutos. Convidou o servidor  
399 Rail Ribeiro para compor a mesa da presidência e informou que o professor Leonardo Steil  
400 chegaria posteriormente. **Ordem do Dia.** 3) Proposta de resolução da CG que regulamenta as  
401 normas para a realização de Estágio Curricular nos Cursos de Bacharelados da UFABC.  
402 Informou que a proposta em questão seria retomada em regime de votação e que fora alterada, de  
403 acordo com as sugestões havidas na primeira parte da reunião. Passou a palavra ao servidor  
404 Vagner Guedes, que elencou as alterações realizadas na proposta: 1) acatadas propostas feitas  
405 pela relatoria: inserção no Art. 6º de requisitos mínimos; 2) acatada proposta de possibilitar  
406 atribuição de conceitos ‘aprovado’ ou reprovado, de acordo com o Projeto Pedagógico de um  
407 curso. Professor Adriano, relator da proposta, concordou com as alterações. Vagner explicou que  
408 o termo ‘conceito’ aparece em várias partes da proposta. Junto a esse termo, foi acrescido o  
409 termo ‘menção’, relativo aos termos ‘aprovado’ ou ‘reprovado’. Sem mais comentários ou  
410 sugestões, professora Paula Tiba colocou a proposta, com as alterações citadas e as sugeridas  
411 pela relatoria, em votação, sendo aprovada com uma abstenção. 5) Proposta de resolução da CG  
412 que estabelece diretrizes para encaminhamento e estabelecimento de estratégias de  
413 aperfeiçoamento do ensino, currículo e infraestrutura dos cursos de graduação da UFABC. A  
414 relatora afirmou que a proposta de resolução contemplou os principais pontos apontados pela  
415 Comissão de Graduação. Entretanto, sugeriu pequenas alterações: 1) No Art. 2º, sugeriu  
416 substituir “As informações pessoais dos participantes da pesquisa (i.e., respondentes) serão

417 mantidas em sigilo pelos responsáveis pelo recebimento e utilização dos dados” por “as  
418 informações pessoais de todos os envolvidos na pesquisa”, uma vez que o aluno se reporta ao  
419 docente, resguardando o sigilo de ambos. 2) no Art. 3º, as coordenações deveriam elaborar o  
420 relatório, encaminhar a Prograd e a direção de centro, sugeriu um fluxo semelhante ao da tomada  
421 de decisões: as coordenações confeccionariam este relatório, encaminhariam à direção de centro  
422 e então a direção compilaria os dados e enviaria à Prograd, diminuindo a quantidade de  
423 informação enviada a essa pró-reitoria. 3) no Art. 4º: “As direções de centro deverão elaborar  
424 anualmente um relatório diagnóstico referente à atuação dos docentes, sugerindo propostas de  
425 aperfeiçoamento.” Sugeriu que as coordenações de curso fizessem um relatório inicial,  
426 enviassem às direções de centro, que compilariam as informações e então o encaminhassem à  
427 Prograd. Professora Paula Tiba afirmou que, como parte das informações serão referentes ao  
428 docente de fato, para tomar providências, é necessário saber esses dados. A relatora respondeu  
429 que esses dados deveriam ser sigilosos para evitar a exposição do docente. Professor Marcos Pó  
430 sugeriu um adendo no Art. 3º, a respeito da resolução sobre coordenadores de disciplinas, os  
431 quais têm a função de avaliar e fazer sugestões em relação às disciplinas. Seria acrescido um  
432 parágrafo regulando que “caberá às coordenações dos cursos e às direções dos centros  
433 articularem-se devidamente com as coordenações de disciplinas para preparação deste material”  
434 Professor Marcelo Reyes questionou o que seria de fato atribuição dos superiores imediatos e o  
435 qual seria a parte acadêmica do questionário. O relatório, que ficaria a cargo da direção, seria  
436 baseado nos itens 2 a 4 da primeira parte do questionário. Perguntou se o teor do item 2 “A  
437 profundidade com que os conteúdos foram abordados está adequada?” não sairia do escopo da  
438 atuação do diretor. Tanto o item 2, como item 3: “A metodologia de ensino utilizada pelos  
439 docentes estava adequada?”, necessitariam de análise pela coordenação de curso, porque estão  
440 relacionados à sua especialidade. O item 1, a respeito do plano de ensino ser cumprido  
441 satisfatoriamente e disponibilizado com antecedência, competiria ao diretor. O item 5, quanto a  
442 pontualidade e assiduidade docente, também compete à direção. Propôs separar no questionário  
443 os itens 1 e 5 – cuja avaliação seria atribuição da direção - dos outros itens, que seriam  
444 analisados pelas áreas específicas. (subdivisão da seção Atuação docente). Professora Ana Paula  
445 respondeu que por esse motivo sugerira que os coordenadores de curso confeccionassem a  
446 primeira versão do relatório e então o enviassem à direção. Professora Paula Tiba comentou que  
447 os relatórios dos coordenadores dos BIs seriam enviados diretamente à Prograd. Professor  
448 Marcos Pó ponderou que a utilização desta avaliação é algo novo, não se sabendo ainda como  
449 vai funcionar. A inclusão dos coordenadores de disciplina no processo permitiria que as direções  
450 de centro e coordenações de curso se articulassem para encontrar melhores formas de mudar esse  
451 resultado. Professor Adriano perguntou como o docente seria repreendido, caso fosse avaliado  
452 negativamente. Professora Paula Tiba respondeu que a resolução aborda como serão tratados os  
453 dados levantados e, após o diagnóstico, poderão ser tomadas providências, sem defini-las de  
454 antemão. Se o formulário deixasse destacado o que é atuação docente, que diz respeito à questão  
455 disciplinar, o próprio diretor de centro poderia tomar providências. Professor Harki opinou que o  
456 diretor deveria chamar o docente para uma conversa a fim de detectar o problema. Trata-se de  
457 um processo contínuo, havendo limite de reincidência. E então seriam realizados os  
458 procedimentos administrativos. No CECS é comum o uso de Termo de Ajuste de Conduta, que o  
459 docente deve assinar, ficando registrado na folha corrida de servidor público de forma definitiva.  
460 Não deve ser descrito na resolução procedimentos administrativos, pois já existem leis que  
461 definem esses passos. Professora Paula Tiba sugeriu, quanto ao Art. 2º, manter seu parágrafo e  
462 acrescentar “não será dada publicidade às informações pessoais de todos os envolvidos na  
463 pesquisa”. Somente os que estão manipulando esses dados terão acesso a essas informações.

464 Acatou a sugestão quanto ao Art. 3º: acrescentar “a ser encaminhado às direções de centro ou  
465 diretamente à Prograd, no caso dos BIs”. Acatou a sugestão de redação do Professor Marcos Pó  
466 nesse mesmo artigo: “cabará às coordenações dos cursos e às direções dos centros articularem-se  
467 devidamente com as coordenações de disciplinas para preparação deste material”. Quanto ao  
468 formulário, a primeira parte seria então separada em uma questão acadêmica e uma questão  
469 disciplinar, sendo as questões 2 a 4 acadêmicas e as 1 e 5, disciplinares. Professor Marcelo  
470 Reyes propôs alteração no Art. 4º “As direções de centro deverão elaborar anualmente um  
471 relatório diagnóstico referente à atuação dos docentes, sugerindo propostas de aperfeiçoamento”  
472 acrescentando ”e sugerindo propostas dos itens 1 e 5” ou “dos itens disciplinares”. Professora  
473 Carolina sugere criar no formulário uma área nova e citar essa área na resolução. Professor  
474 Marcelo Reyes sugeriu então a alteração no Art. 4º, do termo “sugerindo” por “adicionando”,  
475 visto que as direções de centro avaliariam a parte do relatório referente à questão disciplinar.  
476 Professora Paula Tiba acatou a sugestão do Professor Marcelo, alterando o trecho da proposta  
477 em comento para “adicionando propostas de aperfeiçoamento de conduta docente e encaminhar  
478 documento à Prograd”. Professora Paula Tiba acatou a sugestão da Professora Carolina,  
479 alterando assim o artigo 1º da proposta: “O questionário abrangerá no mínimo três esferas: 1) da  
480 atuação docente; 2) da infraestrutura e projeto pedagógico do curso; e 3) da atuação discente.”,  
481 dividindo atuação docente em atuação acadêmica e atuação funcional do docente. Professora  
482 Carolina comentou a respeito da questão 4: “Os métodos de avaliação e recuperação estavam  
483 compatíveis com o plano de ensino?”. Opinou que os métodos de avaliação podem ser discutidos  
484 pela coordenação de curso, mas se o professor desrespeitasse a resolução sobre recuperação, a  
485 avaliação dessa conduta poderia ser feita pela direção de centro. Sugeriu enquadrar essa pergunta  
486 na área de avaliação funcional. Professor Marcelo Reyes concordou com a sugestão da  
487 professora Carolina. Professora Paula Tiba afirmou que nesse momento não se está discutindo o  
488 questionário e sim os encaminhamentos com os resultados do formulário. Em referência à  
489 questão 2 ao formulário, professora Fernanda Franzolin afirmou que não saberia avaliar, como  
490 coordenadora de curso, o termo “profundidade de abordagem dos conteúdos”, pois não seria  
491 possível saber se a profundidade estava acima do esperado ou aquém. Professor Marcos Pó  
492 sugeriu que se colocasse essa dificuldade no relatório, que as informações sejam compiladas para  
493 adequar mudanças, e que estas sejam processuais. Professora Paula Tiba solicitou que sugestões  
494 de reformulação do questionário fossem feitas noutra momento. Há dois quadrimestres o índice  
495 de resposta dos alunos está bastante alto. A motivação para detalhar a avaliação por parte do  
496 aluno também aumentou. Não só aumentou o número de alunos respondentes, mas os  
497 comentários feitos também aumentaram em quantidade e qualidade. Muito provavelmente se  
498 poderá identificar a profundidade dos aspectos avaliados por meio dos comentários. Isso não  
499 impede modificações nas questões, mas tal seria mais adequado posteriormente. Quanto ao  
500 parágrafo 1º do Art. 1º professora Carolina questionou se seria a Prograd que enviaria  
501 diretamente as informações obtidas. Professora Paula Tiba respondeu que, com o SIGAA, o  
502 encaminhamento seria automático e explicou que atualmente o trabalho é feito por uma  
503 servidora, que não possui acesso às informações dos docentes, que estão em outro banco de  
504 dados. A princípio, os diretores teriam acesso a essas informações mais facilmente. Então,  
505 atualmente, não haveria necessidade de especificar na resolução quem encaminhará os dados,  
506 porque em pouco tempo esse procedimento será automático. Professora Carolina perguntou se  
507 cada coordenador enviará individualmente para cada docente. Professora Paula Tiba respondeu  
508 que a compilação é demorada, porque os dados são separados manualmente por curso. Sugeriu  
509 que os professores fizessem a separação. Citou como exemplo algumas disciplinas do curso de  
510 Neurociência, em que dois professores dividem a turma, e a coordenação envia os dados para



511 ambos. Professora Paula Mello questionou se seriam enviadas separadamente avaliações de  
512 professores de disciplinas teóricas e práticas. Professora Paula Tiba mencionou que a princípio o  
513 aluno avalia a disciplina, e poderia se considerar a separação entre teórica e prática, em momento  
514 posterior. Professora Paula Tiba resumiu as sugestões de alteração: Alterado do Art. 1º e  
515 acréscimo de parágrafo; acréscimo de um parágrafo no Art. 2º; Alterado Art. 4º; Separar  
516 segmento das regras sobre avaliação e recuperação. Sem mais comentários ou sugestões, colocou  
517 o documento com alterações em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Expediente.** 1)  
518 Edital de Ingresso 2018. O servidor Rail Ribeiro fez uma apresentação sobre a proposta,  
519 destacando as mudanças em relação ao edital de ingresso do ano anterior: “Ingressos nos BIs  
520 2018: Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM 2017; Sistema de Seleção Unificado/SiSU  
521 2018.1; 6 Cursos; 1960 vagas – 1560 BC&T e 400 BC&H; Modalidade de Concorrência  
522 escolhida pelo candidato e associada durante todo o processo. Norma sobre o ingresso na  
523 UFABC: Resolução ConsEP nº 70, de 24 de junho de 2010, que normatiza o processo seletivo  
524 para acesso aos bacharelados interdisciplinares da UFABC: Art. 1º O processo seletivo para  
525 ingresso nos bacharelados interdisciplinares da UFABC dar-se-á, em fase única, exclusivamente  
526 com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM. Art. 2º As Informações e  
527 critérios complementares para o ingresso na UFABC serão objeto de edital próprio, que será  
528 submetido à aprovação do ConsEP, de acordo com o Artigo 23, alínea "c" do Estatuto e o Artigo  
529 40 do Regimento Geral da UFABC. Parágrafo único: O edital referido no caput deverá prever a  
530 inscrição do processo seletivo da UFABC no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do  
531 Ministério da Educação (MEC) ou em sistema que o substitua. Art. 3º Esta Resolução entra em  
532 vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC. Trâmites e requisitos da  
533 proposta: Aprovação na Comissão de Graduação; Aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e  
534 Extensão; Contemplar normas do ConsUni sobre Pessoas com Deficiência; Contemplar normas  
535 do ConsUni sobre Refugiados. Exame do ENEM 2017 (edital – item 6. e subitens): 1) eixos do  
536 conhecimento: 4 eixos + redação; 2) pesos estabelecidos pela UFABC, diferenciados para o  
537 BC&T e o BC&H: utilizamos pesos 1 e 1,5; notas mínimas estabelecidas pela UFABC: 450 para  
538 cada eixo e 500 para redação. Modalidades de Concorrência (por campus/curso/turno): Vagas  
539 reservadas para Candidatos Oriundos de Escolas Públicas. Dentre as vagas reservadas aos  
540 candidatos oriundos de escolas públicas há, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 08/08/2012 e  
541 a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, vagas reservadas para subgrupos de vulnerabilidade de renda, de  
542 cor preta ou parda ou indígenas (PPI) e para Pessoas com Deficiência (PcD); UFABC → Vagas  
543 reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), independentemente de outra condição; UFABC  
544 → Vagas reservadas para Refugiados; UFABC → Vagas reservadas para Refugiados em  
545 situação de Vulnerabilidade Econômica; Vagas de Ampla Concorrência. Termo de Adesão ao  
546 SISU: Termo de Adesão ao SISU: por meio de sistema ([www.sisugestao.gov.br](http://www.sisugestao.gov.br)) do MEC, que  
547 normalmente abre no meio do mês de novembro, por aproximadamente 15 dias, para  
548 cadastramento das vagas, cotas, pesos, notas mínimas, informações gerais sobre os cursos,  
549 documentação para matrícula e assinatura digital. Calendário de chamadas para Matrícula:  
550 Previsão de realizar 7 chamadas, de janeiro a maio/2018; Chamada Regular do SISU: é regida  
551 por calendário do SiSU que provavelmente será divulgado no início do ano pelo MEC → não  
552 temos governabilidade; Envio da Lista de Espera de inscritos na UFABC que deverá ocorrer no  
553 início de fevereiro → não temos governabilidade; Chamadas feitas pela UFABC: regida por  
554 calendário próprio que, entretanto, depende da divulgação da data da Chamada regular do SiSU.  
555 Provavelmente serão 5, de fevereiro a maio/2018 → temos governabilidade; Chamada presencial  
556 final: regida por edital complementar, após apuração do saldo de vagas por  
557 curso/campus/turno/modalidade depois da 6ª chamada → temos governabilidade. Lista de



558 Espera: 6 cursos/campus/turno; 12 modalidades de concorrência: 8 reservas por Lei, 3 reservas  
559 próprias e ampla concorrência; 72 Listas de Espera de inscritos na UFABC.” Ademais,  
560 apresentou dois gráficos de distribuição de vagas. Professora Paula Tiba abriu espaço para  
561 comentários e sugestões. Professor Marcelo Reyes perguntou, a respeito do item 7.5.2.2. do  
562 Edital, se tantas especificidades deveriam estar apresentadas ou se fazer apenas uma referência à  
563 legislação pertinente. Professora Paula Tiba respondeu que é sempre aconselhável explicitar  
564 restrições necessárias no Edital. Comentou que a ausência destas poderia acarretar problemas  
565 jurídicos. Rail complementou que repetições no texto do Edital garante maior segurança jurídica  
566 à universidade. O representante técnico-administrativo Felipe sugeriu que houvesse com  
567 antecedência um levantamento de voluntários, dentre os técnicos de laboratório, para trabalhar  
568 na matrícula dos ingressantes, de modo a evitar o desconforto causado nas últimas edições, a  
569 respeito de convocações compulsórias. Professora Paula Tiba comentou que a proposta em  
570 comento não abrange questões operacionais, como a citada, e arguiu que a convocação  
571 mencionada foi feita pela Reitoria, e não pela Prograd, visto que se trata de uma atividade de  
572 interesse da instituição. Aproveitou para convidar os coordenadores a participarem da matrícula  
573 dos ingressantes junto aos técnicos administrativos e membros da equipe da Prograd. Professor  
574 Antonio Marcos passou a palavra à professora Júlia Bertino, Coordenadora da Cátedra Sérgio  
575 Vieira de Mello, que fez os seguintes apontamentos: 1) sugeriu que juntamente ao termo  
576 ‘refugiado’ sempre aparecesse o termo ‘solicitante de refúgio’, pois se tratam de duas figuras  
577 jurídicas distintas; 2) sugeriu que fosse citada a Resolução ConsUni nº 182, que estabelece  
578 reservas de vagas para refugiados e solicitantes de refúgio nos cursos interdisciplinares da  
579 UFABC e cria a Comissão Especial para Refugiados, em todas as vezes que for referenciada,  
580 especialmente no *caput* do item 4.2 do Edital; 3) no item 7.6.3, corrigir a numeração da Lei  
581 citada para 9474/97. Professor Marcos Pó sugeriu que a Prograd posteriormente divulgasse  
582 relatos sistematizados sobre experiências e aprendizados ao longo do processo de ingresso, pois  
583 auxiliaria a comunidade acadêmica a compreender seu funcionamento. Sem mais comentários e  
584 sugestões, professora Paula Tiba propôs que o documento, com as alterações sugeridas e  
585 acatadas pela área proponente, fosse passada à Ordem do Dia, sendo sua proposta secundada  
586 pelos membros e aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, sem comentários e sugestões, a  
587 proposta de Edital de Ingresso 2018 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.  
588 Professora Paula Tiba acrescentou que a proposta seguirá em tramitação para aprovação no  
589 ConsEPE. Encerrados os itens da pauta, professora Paula Tiba agradeceu a todos e encerrou a  
590 sessão às quinze horas e cinquenta e seis minutos, cuja ata foi lavrada por nós, Ana Carolina  
591 Estevão Cruz, Estagiária em Secretariado Executivo; Edna Maria de Oliveira Loureiro,  
592 Assistente em Administração; e Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela  
593 Pró-Reitora de Graduação, professora Paula Ayako Tiba, e pelos demais presentes à sessão.-----

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

**Leonardo José Steil**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Edna Maria de Oliveira Loureiro**  
Assistente em Administração

**Marcelo Sartori Ferreira**  
Secretário Executivo

**Ana Carolina Estevão Cruz**  
Estagiária em Secretariado Executivo